**RESOLUÇÃO Nº 08, DE 10 DE JULHO DE 2019**

Estabelece Modelo de Parecer de Relatório de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto.

O Diretor-Geral do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as resoluções superiores, e em cumprimento à decisão da Congregação do IESB, em reunião Ordinária, realizada em 20 de março de 2019, promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** Fica aprovado o Modelo de Parecer de Relatório de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão do IESB, conforme Anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, 29 de julho de 2019.

Prof. Dr. Sidnei Cerqueira dos Santos

**Presidente da Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e BiológicasAnexo**

**PARECER – CÂMARA DE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

I.TIPO DE RELATÓRIO:

( ) Parcial ( ) Final

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

1.1. Título:

1.2. Equipe:

- Coordenador(a):

1.3. Objetivos:

1.3.1. Geral:

1.3.2. Específicos:

III. ATIVIDADES REALIZADAS (listar os objetivos e/ou metas parcialmente / totalmente alcançados):

IX. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

( ) Não se aplica

X. ANÁLISE DO (A) PARECERISTA: (Recomenda-se fundamentar a análise nos seguintes itens constantes no Sisprol: Objetivo; justificativa e resultados esperados)

XI. RECOMENDAÇÕES DO (A) PARECERISTA:

( ) Não se aplica

XII. SOLICITAÇÕES DO (A) COORDENADOR (A)

( )SIM ( )NÃO

( ) RENOVAÇÃO ( ) PRORROGAÇÃO

( nome completo de todos os membros da equipe, carga horária de cada membro e vigência com dia, mês e ano considerando-se o prazo máximo de 1 ano).

XIII. VOTO:

Sou, S.M.J desse Egrégio Conselho, pela:

( ) Aprovação

( ) Aprovação com necessidade de revisão

( ) Reprovação

Marabá-PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_